



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1223/2016

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia aos Servidores Municipais.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1009-1	Edineia Gonçalves Araujo	050.849.329-31	12/05/2011
1554-1	Orelho Leite	773.109.509-68	28/12/2001
0999-1	Saete Venites Espruencio	018.718.859-90	11/05/2011
1008-1	Simone Pollermann	052.399.649-71	12/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano
de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 5950
Data 18/05/2016
Página(s) 8-A